

Boletim de **Serviço**

2024



Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Me. Alan de Souza Prazeres

Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos

Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba Pró-

Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 11/2024/GR/UNIR, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.008633/2021-87;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Apoio ao SERVIÇO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - JI-PARANÁ (SAEE-JP).

Art. 2º Designar as servidoras abaixo relacionadas para compor a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
SIMONE DOS SANTOS FRANCA	1032313	Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP)	Presidente
SHIRLEY ESPINDOLA DE MATOS	3325453	Coordenadoria de Projetos Políticos Pedagógicos (CPPP)	Membro
YARA NASCIMENTO SOARES	3121741	Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE)	Membro

Art. 3º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a execução dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 10/01/2024, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1614234** e o código CRC **A95FDAA0**.

Referência: Processo nº 23118.008633/2021-87 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1614234



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 12/2024/GR/UNIR, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o Processo nº 23118.016787/2023-12;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País à servidora MARCIA MACHADO DE LIMA, SIAPE nº 1728607, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACED-PVH), *campus* Porto Velho, para participar e apresentar o trabalho ALFABETIZAÇÃO INICIAL PÓS-PANDEMIA EM ESCOLA RURAL RIBEIRINHA NA AMAZÔNIA, no 45º *Encuentro de Educadores Rurales/VI Coloquio Iberoamericano de Educación Rural*, organizado pela *Red Temática de Investigación de Educación Rural e ASOCIACIÓN DE MAESTROS RURALES ARGENTINOS*, no período de 19/01/2024 a 28/01/2024, incluindo trânsito, com ônus limitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 09/01/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1614861** e o código CRC **D9702698**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 13/2024/GR/UNIR, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.018785/2023-50;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, em razão de vacância por posse em outro cargo inacumulável, o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 307513, ocupado pela servidora LAISY DE LIMA NUNES, SIAPE nº 1061009, lotada no Departamento Acadêmico de Psicologia (DEPSI-PVH), *campus* Porto Velho, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 19/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União .

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 09/01/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1614918** e o código CRC **7925B868**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 15/2024/GR/UNIR, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.007723/2021-51;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora VIVIANE DE OLIVEIRA BITENCOURTE, SIAPE nº 3012958, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, da função de substituta para homologar as bolsas dos discentes vinculados ao Programa de Bolsa Permanência (PBP), no Sistema de Gestão da Bolsa Permanência (SISBP), no âmbito desta IFES.

Art. 2º Designar o servidor CLEUSON JANSEN HERMÍNIO PEREIRA, SIAPE nº 1497310, Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis/Substituto, para a função de substituto para homologar as bolsas dos discentes vinculados ao Programa de Bolsa Permanência (PBP), no Sistema de Gestão da Bolsa Permanência (SISBP), no âmbito desta IFES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 10/01/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1615079** e o código CRC **04AC2CCC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 16/2024/GR/UNIR, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.001495/2023-77;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para composição de Comissão Superior do Concurso para Professor do Magistério Superior, Edital nº 01/2023/GR/UNIR, conforme abaixo:

TITULARES	
DOCENTE	SIAPE
Thais Bernardes Maganhini - Presidente	1718398
Daniel Delani	1836754
Layde Lana Borges da Silva Andreto	1726918

SUPLENTE	
DOCENTE	SIAPE
Élcio Aloisio Fragoso	2078668
Guilherme Mendes Tomaz dos Santos	1222065
Laudilene Olenka	1459338
Maria Aurea Pinheiro de Almeida Silveira	1222125
Valmir Batista Prestes de Souza	3459297
Silvia Teixeira de Pinho	1805301
Wilson Sacchi Peternella	1546911

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



[outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **1615627** e o código CRC **44E4FB91**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 17/2024/GR/UNIR, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.014659/2023-26;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 746/2023/GR/UNIR, de 10/10/2023, publicada no BS nº 197, de 20/10/2023, p.3., nos seguintes termos:

Onde se lê:

"Art. 1º Dispensar o servidor SEZANI MORAIS GONCALVES DE CARVALHO, SIAPE nº 1672346, da função de Recenseur Institucional Substituto da UNIR (RI) junto ao INEP, a partir da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço."

Leia-se:

"Art. 1º Dispensar o servidor SEZANI MORAIS GONCALVES DE CARVALHO, SIAPE nº 1672346, da função de Recenseur Institucional (RI) da UNIR junto ao INEP, a partir da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 10/01/2024, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1615702** e o código CRC **AB01E8AC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 18/2024/GR/UNIR, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.014659/2023-26;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente o teor da Portaria nº 747/2023/GR/UNIR, de 10/10/2023, publicada no BS nº 197, de 20/10/2023, p.4., nos seguintes termos:

I - incluir o servidor SEZANI MORAIS GONCALVES DE CARVALHO, SIAPE nº 1672346, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais.

II - incluir o servidor DOUGLAS SOLA DE MELO, SIAPE nº 3119683, ocupante do cargo de Assistente de Tecnologia da Informação.

Art. 2º A Comissão passa a vigorar com a seguinte composição e atribuição de funções:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
TATIANE RAGNINI PICORELI	2181879	Recenseador Institucional da UNIR (RI) junto ao INEP
SEZANI MORAIS GONCALVES DE CARVALHO	1672346	Colaborador Eventual no Recenseamento Institucional da UNIR junto ao INEP
DOUGLAS SOLA DE MELO	3119683	Suporte Técnico às atividades de Recenseamento Institucional da UNIR junto ao INEP

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 10/01/2024, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **1615755** e o código CRC **CE635DEF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1/2024/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.014208/2023-99.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **GLEICIANE BARROS FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2209096, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório Área, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado no Departamento Acadêmico de Química do Campus de Porto Velho (DAQ-PVH), para o Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (NCET), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir de 16.10.2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria nº 734/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 10/01/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1611814** e o código CRC **C5654A8A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 3/2024/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.000083/2024-09.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servidor **REGINILSON CORREA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1459835, ocupante do cargo efetivo de Contador, classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Diretoria do Núcleo de Saúde (DNS), para a Secretaria do Núcleo de Saúde (SEC-NUSAU), com fundamentos no inciso I, do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **TALISSIA DE JESUS BALESTRIN**, matrícula SIAPE nº 2279677, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Diretoria do Núcleo de Saúde (DNS), para a Secretaria do Núcleo de Saúde (SEC-NUSAU), com fundamentos no inciso I, do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria nº 734/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 10/01/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1615108** e o código CRC **95CE930F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 4/2024/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando o processo SEI nº 23118.012902/2023-71;

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR, na Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), a servidora **Francisca Oliveira da Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, cedido do Ministério da Gestão e Inovação do Serviço Público, Divisão de Gestão de Pessoas (DIGEP-RO), para compor força de trabalho junto a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), com fundamentos no inciso VI do Art. 2º da Lei nº 13.681 de 2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria nº 734/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 10/01/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1615448** e o código CRC **919523A0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 5/2024/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando o processo SEI nº 23118.018377/2023-06;

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR, na Diretoria do Campus de Ji-Paraná, a servidora **Elizabete Gago dos Santos**, ocupante do cargo de Analista Administrativo, cedido do Ministério da Gestão e Inovação do Serviço Público, Divisão de Gestão de Pessoas (DIGEP-RO), para compor força de trabalho junto a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), com fundamentos no inciso VI do Art. 2º da Lei nº 13.681 de 2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria nº 734/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 10/01/2024, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1615575** e o código CRC **FD6B9CD5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 5/2024/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.017446/2023-56 e os Documentos de Oficialização das Demandas (1594708, 1594715 e 1594892);

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a abertura do procedimento licitatório pertinente a aquisição de licença de Uso de Softwares, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2024 e Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - Designar a servidora **ANEILDA NASCIMENTO DOS SANTOS**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2105804, como Integrante Requisitante, o servidor **ADÃO NEWTON PEREIRA PEDREIRA**, Técnico de Laboratório, SIAPE nº 1909701, como Integrante Técnico, e o servidor **FABRÍCIO EVARISTO CORREA**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2245900, como Integrante Administrativo da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - O **Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, o Diretor de Tecnologia da Informação e o Pró-Reitor de Administração** deverão monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º - São competências dos Integrantes Requisitantes, Técnico e Administrativo, além da observância das demais normas internas e externas, a observância do disposto na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, conforme demonstrativo abaixo:

Realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação e acompanhar a fase de Seleção do Fornecedor quando solicitado pelas áreas responsáveis;

Manter registro histórico de fatos relevantes ocorridos e de documentos gerados e/ou recebidos;

Elaborar o Termo de Referência a partir do Estudo Técnico Preliminar da Contratação.

INTEGRANTE REQUISITANTE

Realizar o Estudo Técnico Preliminar da Contratação em conjunto com o Integrante Técnico;

Definir os requisitos descritos no Inc. I, art. 16 da IN 94/2022/SGD-ME, quando da especificação dos requisitos da contratação no Termo de Referência;

Elaborar a adequação orçamentária e o cronograma físico-financeiro em conjunto com o Integrante Técnico;

Apoiar o Integrante Administrativo nas ações de gerenciamento dos riscos e atualização do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de Seleção do Fornecedor.

Realizar demais atividades de caráter geral atribuídas à Equipe de Planejamento da Contratação.

INTEGRANTE TÉCNICO

Realizar o Estudo Técnico Preliminar da Contratação em conjunto com o Integrante Requisitante;

Definir os requisitos descritos no Inc. II, art. 16 da IN 94/2022/SGD-ME, quando da especificação dos requisitos da contratação no Termo de Referência;

Realizar a estimativa de preço da contratação com o apoio do Integrante Administrativo, de acordo com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, e suas atualizações;

Elaborar a adequação orçamentária e o cronograma físico-financeiro em conjunto com o Integrante Requisitante;

Definir os critérios de julgamento da proposta (menor preço, maior desconto, técnica e preço ou maior retorno econômico) e os critérios para habilitação técnica;

Apoiar o Integrante Administrativo nas ações de gerenciamento dos riscos e atualização do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de Seleção do Fornecedor;

Realizar demais atividades de caráter geral atribuídas à Equipe de Planejamento da Contratação.

INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Prestar apoio ao Integrante Técnico na elaboração do orçamento detalhado;

Proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos, com o apoio dos Integrantes Técnico e Requisitante, durante a fase de Seleção do Fornecedor.

Realizar demais atividades de caráter geral atribuídas à Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/Substituta

Portaria Nº 734/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 10/01/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1615865** e o código CRC **48029D52**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 6/2024/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.018536/2023-64 e o Documento de Oficialização de Demandas nº. 1/2024/DCCL (1614075);

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a abertura do procedimento licitatório pertinente a aquisição de tendas, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2024 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - Designar o servidor **ADAILTON SILVA D'ONOFRE**, Técnico em contabilidade, SIAPE nº 3012921, como Presidente, a servidora **ALINE CRISTINA HELFENSTEIN**, Assistente em administração, SIAPE nº 2114764, e o servidor **WILLIAN SILVA SALES**, Assistente em administração, SIAPE nº 2114773, como Membros da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à Diretoria do Campus de Ji-Paraná para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - O **Diretor do Campus de Ji-Paraná** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 10/01/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1616052** e o código CRC **43EBE808**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 21/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processos SEI nº 23118.008099/2021-17, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1614965/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 113/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 11.03.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 12.03.2020;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 113/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 11.03.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 12.03.2020 que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora **MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS**, matrícula SIAPE nº **3969241**.

Art. 2º - **Onde se lê:** “(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **28.02.2020**”. **Leia-se:** “(...) com efeito acadêmico a partir de **13.12.2019** e financeiro a partir de **28.02.2020** (...)”

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 10/01/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1614970** e o código CRC **A3E076EE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 22/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.017774/2023-52; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1614635/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora docente **REBEKA DA SILVA AGUIAR**, matrícula SIAPE nº 1798533, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (A)-1 para ADJUNTO (A)-2**, referente ao interstício **05.01.2022 a 04.01.2024**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **05.01.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 10/01/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1615484** e o código CRC **82765E7C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 23/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.017177/2023-28; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1615528/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora docente **TATIANE EMILIO CHECCHIA**, matrícula SIAPE nº 1558576, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSISTENTE (B)-2 para ADJUNTO (C)-1**, referente ao interstício **25.09.2013 a 24.09.2015**, com efeito acadêmico a partir de **25.09.2015** e financeiro a partir de **20.12.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 10/01/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1615586** e o código CRC **0015BDDA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 24/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.017181/2023-96; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1615605/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora docente **TATIANE EMILIO CHECCHIA**, matrícula SIAPE nº 1558576, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-1 para ADJUNTO (C)-2**, referente ao interstício **25.09.2015 a 24.09.2017**, com efeito acadêmico a partir de **25.09.2017** e financeiro a partir de **20.12.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 10/01/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1615615** e o código CRC **04A2E36C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 25/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.017185/2023-74; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1615633/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora docente **TATIANE EMILIO CHECCHIA**, matrícula SIAPE nº 1558576, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-2 para ADJUNTO (C)-3**, referente ao interstício **25.09.2017 a 24.09.2019**, com efeito acadêmico a partir de **25.09.2019** e financeiro a partir de **20.12.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 10/01/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1615637** e o código CRC **C59CF50A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 26/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.017187/2023-63; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1615700/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora docente **TATIANE EMILIO CHECCHIA**, matrícula SIAPE nº 1558576, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-3 para ADJUNTO (C)-4**, referente ao interstício **25.09.2019 a 24.09.2021**, com efeito acadêmico a partir de **25.09.2021** e financeiro a partir de **20.12.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 10/01/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1615704** e o código CRC **6E34BD3B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 27/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.014095/2023-21; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1615738/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor docente **ALEXANDRE FIRMINO DIÓGENES**, matrícula SIAPE nº 3269983, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (A)-1 para ADJUNTO (A)-2**, referente ao interstício **14.01.2022 a 13.01.2024**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **14.01.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 10/01/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1615774** e o código CRC **C442E056**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 28/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.017721/2023-31; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1615783/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor docente **ELIHEBERT SARAIVA**, matrícula SIAPE nº 2354707, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSISTENTE (B)-2 para ADJUNTO (C)-1**, referente ao interstício **12.01.2022 a 11.01.2024**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **12.01.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 10/01/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1615800** e o código CRC **C66B58D7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 29/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processos SEI nº 23118.003518/2020-35, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, NOTA n. 00040/2023/GAB/PFUNIR/PGF/AGU de 31 de maio de 2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1615931/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 03/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 12.01.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 002, de 12.01.2021;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 3/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 12.01.2021 publicada no Boletim de Serviço nº 002, de 12.01.2021 que concedeu **ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO** ao servidor **ELIEBERT SARAIVA**, matrícula SIAPE nº 2354707.

Art. 2º - **Onde se lê:** "(...) com efeito acadêmico a partir de **12.01.2020** e efeito financeiro a partir de **29.12.2020.**" **Leia-se:** "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **12.01.2020**(...)"

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 10/01/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1616177** e o código CRC **B1A889AC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 1/2024/CARQ/UNIR

A Diretora do Campus de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 117/GR/UNIR, de 08/03/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a Comissão de Elaboração da Proposta de novo curso, incluindo o esboço do Projeto Pedagógico - PPC (conforme orientação da PROGRAD) e da Planilha Orçamentária (conforme Manual de Procedimentos Acadêmicos) do Curso de Bacharelado em Direito para o Campus de Ariquemes:

- Prof. Dr. Wendell Fiori de Faria – PRESIDENTE;
- Profa. Dra. Cátia Franciele Sanfelice de Paula – MEMBRO ;
- Profa. Dra. Aparecida Magali Gabriel Teixeira - Docente do Campus de Vilhena– MEMBRO;
- Prof. Me. Elder Gomes Ramos - Docente do Campus de Vilhena– MEMBRO;
- Profa. Dra. Juçara Zanoni do Nascimento - Docente do Campus de Vilhena – MEMBRO;
- Prof. Dr. Romulo Giacome de Oliveira Fernandes - Docente do Campus de Vilhena– MEMBRO;
- Técnico Administrativo Célio Tibúrcio Costa – MEMBRO;
- Técnico Administrativo Leandro Figueiredo Ranucci – MEMBRO;
- Técnico em Eletricidade e Telecomunicações Sr. Euclides dos Santos Pinto (Bacharel em Direito) – MEMBRO
- Técnica Administrativa Mayara Candido da Silva Muniz Braga – MEMBRO.
-

Art. 2º – A Comissão terá prazo de 06 (seis) meses para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento das documentações à Direção do Campus de Ariquemes;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Profa. Dra. Márcia Ângela Patrícia
Diretora do Campus de Ariquemes
Port. 117/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ANGELA PATRICIA, Diretor(a)**, em 10/01/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1613270** e o código CRC **AAD4D289**.

Referência: Processo nº 23118.000143/2024-85 Site: www.unir.br

SEI nº 1613270



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 1/2024/PROGRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas mediante Portaria nº 553/2020/GR/UNIR,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.001495/2023-77, em atendimento item 9 do Edital nº 01/2023/GR/UNIR, de 25 de outubro de 2023, a Pro-Reitoria de Graduação:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados, para compor Banca Examinadora do Concurso para Professor do Magistério Superior, o Edital nº 01/2023/GR/UNIR, de 25 de outubro de 2023, conforme a seguinte composição:

CAMPUS: Cacoal

DEPARTAMENTO: Ciências Contábeis

ÁREA: Economia (60300000)

SUBÁREA: Economia Geral (60301015)

Presidente: Otacílio Moreira de Carvalho Costa - SIAPE: 1807934

Membro Titular: Jonas Cardoso, SIAPE: 1523634

Membro Titular: Manuel Antonio Valdes Borrero - SIAPE: 1322610

1º Suplente: João Batista da Luz de Souza - SIAPE: 1061129

2º Suplente: Neima Quele Almeida da Silva - SIAPE: 2043816

CAMPUS: Guajará-Mirim

DEPARTAMENTO: Administração

ÁREA: Administração (60200006)

SUBÁREA: Administração de Empresas (60201002)

Presidente: Kamila Diniz Correia de Araújo - SIAPE: 2378955

Membro Titular: João Elói de Melo - SIAPE: 2693636

Membro Titular: Jane Suchett - SIAPE: 3040519

1º Suplente: José Otávio Valiante - SIAPE: 2349547

2º Suplente: Dayanne Cavalcante Saldanha - SIAPE: 3017600

CAMPUS: Guajará-Mirim

DEPARTAMENTO: Ciência da Linguagem

ÁREA: Letras (80200001)

SUBÁREA: Língua Portuguesa (80201008) Outras Literaturas Vernáculas (80207006)

Presidente: Claudemir da Silva Paula - SIAPE: 1726796

Membro Titular: Roziane da Silva Jordão - SIAPE: 1045610

Membro Titular: Maria do Socorro Gomes Torres Joca - SIAPE: 1194826

1º Suplente: Avany Aparecida Garcia - SIAPE: 2228078

2º Suplente: Marcelo Leal Lima - SIAPE: 1126693

CAMPUS: Ji-Paraná

DEPARTAMENTO: Ciências Humanas e Sociais

ÁREA: Educação (70800006)

SUBÁREA: Ensino-Aprendizagem (70804001)

Presidente: Drª Isaura Isabel Conte

Membro Titular: Drª Eliana Alves Pereira Leite

Membro Titular: Drª Carma Maria Martini

1º Suplente: Drª Eliéte Zanelato

2º Suplente: Dr. Bruno de Oliveira Figueiredo

CAMPUS: Ji-Paraná

DEPARTAMENTO: Engenharia Ambiental

ÁREA: Química (10600000)

Presidente: Adaiane Spinelli - SIAPE: 1504011

Membro Titular: : Rosalvo Stachiw - SIAPE: 1734277

Membro Titular: Luiz Roberto de Assis Júnior - SIAPE: 2403215

1º Suplente: Sheila Barreto Guterres - SIAPE: 2245719

2º Suplente: Fabiano Pereira do Amaral - SIAPE: 2245833

CAMPUS: PORTO VELHO

DEPARTAMENTO: Arqueologia

ÁREA: Arqueologia (70400008)

SUBÁREA: Teoria e método em arqueologia (70401004)

Presidente: Profa. Dra. Camila Azevedo de Moraes Wichers

Membro Titular: Prof. Dr. Carlos Alberto Santos Costa

Membro Titular: Prof. Dr. Ângelo Alves Corrêa

1º Suplente: Profa. Dra. Daniela Cisneiros

2º Suplente: Prof. Dr. Almeida Andrade Casseb, SIAPE:

CAMPUS: Porto Velho**DEPARTAMENTO: Artes****ÁREA: Artes (80300006)****SUBÁREA: Educação Artística (80310001)**

Presidente: Dr. Felipe Martins Paros - SIAPE: 2037015

Membro Titular: Dra. Pritama Morgado Brussolo - SIAPE: 3000372

Membro Titular: Dr. André Luiz Rigatti - SIAPE: 2145765

1º Suplente: Dr. Osvaldo Augusto de Oliveira - SIAPE: 2040875

2º Suplente: Dra. Tiziana Cocchieri - SIAPE: 1840432

CAMPUS: Porto Velho**DEPARTAMENTO: Comunicação****ÁREA: Comunicação (60900008)****SUBÁREA: Comunicação Visual (60905000)**

Presidente: Prof. Dr. Allysson Viana Martins - SIAPE: 1118671

Membro Titular: Prof. Dr. Francis Carlos Guerra de Mendonça Júnior - SIAPE: 1220750

Membro Titular: Profa. Dra. Djuli Machado De Luca - SIAPE: 1249165

1º Suplente: Prof. Dr. Samilo Takara - SIAPE: 3058111

2º Suplente: Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai - SIAPE: 1548023

CAMPUS: Porto Velho**DEPARTAMENTO: Educação Física****ÁREA: Educação Física (40900002)****SUBÁREA: Sem subárea**

Presidente: Prof Dr José Roberto de Maio Godoi Filho - SIAPE 2692233

Membro Titular: Prof Dr Go Tani - membro externo

Membro Titular: Prof. Dr Rafael dos Santos Henrique - SIAPE 1061802

1º Suplente: Prof Dr Fábio Rychecki Hecktheuer - SIAPE 2046611

2º Suplente: Prof. Hélio Franklin Rodrigues de Almeida - SIAPE 396537

CAMPUS: Porto Velho**DEPARTAMENTO: Enfermagem****ÁREA: Enfermagem (40400000)****SUBÁREA: Sem subárea**

Presidente: Adriana Dias Silva, Doutora em Enfermagem - SIAPE 2352214

Membro Titular: Kátia Fernanda Alves Moreira - SIAPE: 396825

Membro Titular: Daiana Evangelista Rodrigues Fernandes - SIAPE: 2078699

1º Suplente: Cleson Oliveira de Moura - SIAPE: 1844948

2º Suplente: Marcuce Antonio Miranda dos Santos - membro externo

CAMPUS: Porto Velho**DEPARTAMENTO: Engenharia Elétrica****ÁREA: Engenharia Elétrica (30400007)****SUBÁREA: Sistemas Elétricos de Potência (30404002)**

Presidente: Viviane Barrozo da Silva, SIAPE: 2648364

Membro Titular: Priscila de Lima Vianna, SIAPE: 2284706

Membro Titular: Júlio César Ribeiro, SIAPE: 1839080

1º Suplente: Paulo de Tarso Carvalho de Oliveira, SIAPE: 1551151

2º Suplente: Marinaldo Felipe da Silva, SIAPE: 0396691

CAMPUS: Porto Velho**DEPARTAMENTO: Engenharia Elétrica****ÁREA: SUBÁREA: Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos (30405009)**

Presidente: Ciro José Egoavil Montero - SIAPE: 176738

Membro Titular: José Ezequiel Ramos - SIAPE: 2887416

Membro Titular: Vanildo Rodrigues Neves Junior - SIAPE: 2148615

1º Suplente: Lucas Marques da Cunha - SIAPE: 3269899

2º Suplente: Marcello Batista Ribeiro - SIAPE: : 1261158

CAMPUS: Porto Velho**DEPARTAMENTO: História****ÁREA: História (70500002)****SUBÁREA: História da América (70504008)**

Presidente: Rogério Sávio Link - SIAPE: 1000356

Membro Titular: Vagner da Silva - SIAPE: 1807982

Membro Titular: Sônia Ribeiro de Souza - SIAPE: 2322845

1º Suplente: Mara Genecy Centeno Nogueira - SIAPE: 694209

2º Suplente: João Maurício Gomes Neto - SIAPE: 2037035

CAMPUS: Porto Velho**DEPARTAMENTO: Medicina****ÁREA: Ciências Biológicas II e Ciências Biológicas III****SUBÁREA: Sem subárea**

Presidente: Andonai Krauze de França - SIAPE: 1802890

Membro Titular: Giselle Martins Gonçalves - SIAPE: 2151107

Membro Titular: Patrícia Rabelo dos Santos - SIAPE: 1041421

1º Suplente: Rosely Valéria Rodrigues - SIAPE: 0396888

2º Suplente: Gleicilaine Aparecida Sena Casseb - SIAPE: 1550889

CAMPUS: Porto Velho**DEPARTAMENTO: Medicina****ÁREA: Medicina (40100006)****SUBÁREA: Cirurgia (40102009)**

Presidente: Horácio Tamada - SIAPE: 1528655

Membro Titular: Renato Roriz da Silva - SIAPE: 1550889

Membro Titular: Rodolfo Luís Korte - SIAPE: 1728620

1º Suplente: Chrystiano de Campos Ferreira - SIAPE 1371464

2º Suplente: Carlos Alexandre Garção Ramagem - SIAPE 1524242

CAMPUS: Porto Velho**DEPARTAMENTO: Medicina****ÁREA: Medicina (40100006)****SUBÁREA: Ginecologia e Obstetrícia (40101150); Saúde Materno-Infantil (40103005)**

Presidente: Ivanice Fernandes Barcellos Gemelli - SIAPE: 1146175

Membro Titular: Faiane Rodrigues da Sá Kriiger - SIAPE: 1850382

Membro Titular: Danilo Takemura Celloni - SIAPE: 1807719

1º Suplente: Maillene Rodrigues Lisboa - SIAPE: 1524781

2º Suplente: Ana Lúcia Escobar

CAMPUS: Porto Velho**DEPARTAMENTO: Medicina****ÁREA: Medicina (40100006)****SUBÁREA: Medicina I, Medicina II e Medicina III (Medicina de Família e Comunidade)**

Presidente: Ana Lúcia Escobar

Membro Titular: Janne Cavalcante Monteiro

Membro Titular: Keylla Nóbrega Bueno

1º Suplente: Jandra Cibele Rodrigues de Abrantes Pereira Leite

2º Suplente: Cleson Oliveira de Moura

CAMPUS: Porto Velho**DEPARTAMENTO: Medicina****ÁREA: Medicina (40100006)****SUBÁREA: Pediatria (40101088)**

Presidente: Katia Regina Pena Schesquini Roriz

Membro Titular: Ana Eulália Pimentel

Membro Titular: Reginaldo Fernandes Lourenço

1º Suplente: Horácio Tamada

2º Suplente: José Carlos Coutinho de Oliveira

CAMPUS: Presidente Médici

DEPARTAMENTO: Zootecnia

ÁREA: Zootecnia (50400002)

(50405012) SUBÁREA: Exigências Nutricionais dos Animais (50403010) e Criação de Animais

Presidente: Edicarlos Oliveira Queiroz - SIAPE: 1512474

Membro Titular: Raul Dirceu Pazdiora - SIAPE: 2059080

Membro Titular: Débora Costa Barroso Corrêa - SIAPE: 2395951

1º Suplente: Bruna Rafaela Caetano Nunes Pazdiora - SIAPE - 2119070

2º Suplente: Vittor Tuzzi Zancanela - SIAPE: 1412570

CAMPUS: Presidente Médici

DEPARTAMENTO: Zootecnia

ÁREA: Zootecnia (50400002)

50403028) SUBÁREA: Manejo de Animais (50405020) e Avaliação de Alimentos para Animais (

Presidente: Isabelle Naemi Kaneko - SIAPE: 3269870

Membro Titular: Henrique Silva Sérvio - SIAPE: 3062344

Membro Titular: Jéssica de Oliveira Monteschio - SIAPE: 1060036

1º Suplente: Jucilene Braitenbach Cavali - SIAPE: 1810533

2º Suplente: Nelcino Francisco de Paula - SIAPE: 2623571

CAMPUS: Rolim de Moura

DEPARTAMENTO: Agronomia

ÁREA: Agronomia (50100009)

SUBÁREA: Fitotecnia (50103008)

Presidente: Idelfonso Leandro Bezerra - SIAPE: 1804387

Membro Titular: Dierlei dos Santos - SIAPE: 1299511

Membro Titular: Rodolfo Gustavo Teixeira Ribas - SIAPE: 2055491

1º Suplente: Dalza Gomes da Silva - SIAPE: 0395984

2º Suplente: Iracy Soares de Aguiar - SIAPE: 1412795

CAMPUS: Rolim de Moura

DEPARTAMENTO: Educação

ÁREA: Educação (70800006)

SUBÁREA: Tópicos Específicos em Educação (70807000)

Presidente: Dra. Pamela Vicentini Faeti - SIAPE: 3000260

Membro Titular: Dra. Maria Aparecida Antero Correa - SIAPE: 3288683

Membro Titular: Dra. Josiane Brolo - SIAPE: 2052655

1º Suplente: Dra. Vanúbia Sampaio dos Santos Lopes - SIAPE: 2140692

2º Suplente: Dra. Renata Aparecida Carbone Mizusaki - SIAPE 1807963

CAMPUS: Rolim de Moura

DEPARTAMENTO: Educação do Campo

ÁREA: Ciências Biológicas (20000006)

**SUBÁREA: Biologia Geral (20100000), Morfologia (20600003), Parasitologia (21300003),
Zoologia (24400004)**

Presidente: Edslei Rodrigues de Almeida - SIAPE: 1780917

Membro Titular: Vando Miossi Rondelli - SIAPE: 2245711

Membro Titular: Renato Abreu Lima - SIAPE: 2269894

1º Suplente: Elaine Cosma Fiorelli - SIAPE: 1328843

2º Suplente: Karen Janones da Rocha - SIAPE: 2312589

CAMPUS: Rolim de Moura

DEPARTAMENTO: História

ÁREA: História (70500002)

SUBÁREA: História Regional do Brasil (70505039)

Presidente: Professora Dra. Gilvana de Fátima Figueiredo Gomes

Membro Titular: Professor Dr. Iordan Queiroz Gomes

Membro Titular: Professora Dra. Beatriz Rodrigues

1º Suplente: Professor Dr. Leomar Rippel

2º Suplente: Professor Dr. Tadeu Pereira dos Santos

CAMPUS: Rolim de Moura

DEPARTAMENTO: Medicina Veterinária

ÁREA: Medicina Veterinária (50500007)

SUBÁREA: Patologia Clínica Animal (50503030);

Presidente: Bruno Leonardo Mendonça Ribeiro - Membro externo

Membro Titular: Geysa Almeida Viana - SIAPE: 1261315

Membro Titular: Mayra Araguaia Pereira Figueiredo - SIAPE: 2421710

1º Suplente: Nadino Carvalho - SIAPE: 3039548

2º Suplente: Alessandra Cristina de Moraes - SIAPE: 3062414

CAMPUS: Vilhena

DEPARTAMENTO: Educação

ÁREA: Educação (70800006)

SUBÁREA: Ensino-Aprendizagem (70804001)

Presidente: Cristiane Talita Gromann de Gouveia - SIAPE 1182238

Membro Titular: Rodrigo Pedro Casteleira - SIAPE 3138747

Membro Titular: Célio Vieira Nogueira - SIAPE 1088355

1º Suplente: Robinson Francino da Costa - SIAPE 2081301

2º Suplente: Karina Rodrigues de Faria - SIAPE 2143497

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **VERONICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVID, Pró-Reitor(a)**, em 10/01/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1615521** e o código CRC **ECDC1323**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 1/2024/PROPESQ/UNIR

A **Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa Substituta da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 722/2023/GR/UNIR, de acordo com a Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, e considerando o processo 23118.017523/2023-78.

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA Nº 100/2023/PROPESQ/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 236, de 19/12/2023, que trata sobre a designação dos membros da Comissão responsável pela realização do processo seletivo de candidatos e candidatas para o Mestrado Profissional em Educação Escolar-PPGEEProf EDITAL Nº 05 MESTRADO/PPGEEPROF/UNIR (vagas remanescentes 2023 e nova turma 2024 para o curso de Mestrado).

Onde se lê:

Art. 1º - Designar os(as) membros(as) da Comissão responsável pela realização do processo seletivo de candidatos e candidatas para o Mestrado Profissional em Educação Escolar-PPGEEProf EDITAL Nº 05 MESTRADO/PPGEEPROF/UNIR (vagas remanescentes 2023 e nova turma 2024 para o curso de Mestrado):

Prof. Dr. Carlos Magno Naglis Vieira, SIAPE n. 3269924 - Presidente;
Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa, SIAPE n. 2279607 - Membro;
Prof. Dr. Josemir Almeida Barros, SIAPE n. 2245870 - Membro;
Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba, SIAPE n. 0396644 - Membro;
Profa. Dra. Edneia Maria Azevedo Machado, SIAPE n. 1804965 - Membro;
Profa. Dra. Eliéte Zanelato, SIAPE n. 1803949 - Membro;
Prof. Dr. Fábio Santos de Andrade, SIAPE n. 172856 – Membro;
Prof. Dr. Genivaldo Frois Scaramuzza, SIAPE n. 1713355 - Membro;
Prof. Dr. João Guilherme Rodrigues Mendonça, SIAPE n. 3968227 - Membro;
Prof. Dr. José Lucas Pedreira Bueno, SIAPE n. 1562645 - Membro;
Profa. Dra. Josiane Brolo Rohden, SIAPE n. 2052655 - Membro;
Profa. Dra. Juracy Machado Pacífico, SIAPE n. 1510792 - Membro;
Profa. Dra. Jussara Santos Pimenta, SIAPE n. 1333025 - Membro;
Profa. Dra. Katia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias, SIAPE n. 6695214 - Membro;
Prof. Dr. Luiz Daniel Lerro, SIAPE n. 2163182 - Membro;
Profa. Dra. Márcia Machado de Lima, SIAPE n. 1723607 - Membro;
Profa. Dra. Marlene Rodrigues, SIAPE n. 2280720 - Membro;
Profa. Dra. Marli Tontto Zibetti, SIAPE n.1194313 - Membro;
Prof. Dr. Rafael Christofolletti, SIAPE n.3063533 - Membro;
Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro, SIAPE n. 2354721 - Membro;
Prof. Dr. Robson Fonseca Simões, SIAPE n. 1075955 - Membro;
Profa. Dra. Sirley Leite Freitas, SIAPE n. 2186164 – Membro.
Prof. Dr. Celso Luiz Prudente, SIAPE n. 1871478 – Membro;

LEIA-SE:

Art. 1º - Designar os(as) membros(as) da Comissão responsável pela realização do processo seletivo de candidatos e candidatas para o Mestrado Profissional em Educação Escolar-PPGEEProf EDITAL Nº 05 MESTRADO/PPGEEPROF/UNIR (vagas remanescentes 2023 e nova turma 2024 para o curso de Mestrado):

Prof. Dr. Carlos Magno Naglis Vieira, SIAPE n. 3269924 - Presidente;
Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa, SIAPE n. 2279607 - Membro;
Prof. Dr. Celso Luiz Prudente, SIAPE n. 1871478 – Membro;
Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba, SIAPE n. 0396644 - Membro;
Prof. Dr. Fábio Santos de Andrade, SIAPE n. 1728562 - Membro;
Prof. Dr. Genivaldo Frois Scaramuzza, SIAPE n. 1713355 - Membro;
Prof. Dr. Guilherme Mendes Tomaz dos Santos, SIAPE n. 1222065 - Membro;
Prof. Dr. João Guilherme Rodrigues Mendonça, SIAPE n. 3968227 - Membro;
Prof. Dr. José Lucas Pedreira Bueno, SIAPE n. 1562645 - Membro;
Prof. Dr. Josemir Almeida Barros, SIAPE n. 2245870 - Membro;
Prof. Dr. Luiz Daniel Lerro, SIAPE n. 2163182 - Membro;
Prof. Dr. Rafael Christofoletti, SIAPE n. 3063533 - Membro;
Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro, SIAPE n. 2354721 - Membro;
Prof. Dr. Robson Fonseca Simões, SIAPE n. 1075955 - Membro;
Prof. Dr. Samilo Takara, SIAPE n. 3058111 - Membro;
Profa. Dra. Edneia Maria Azevedo Machado, SIAPE n. 1804965 - Membro;
Profa. Dra. Eliéte Zanelato, SIAPE n. 1803949 - Membro;
Profa. Dra. Josiane Brolo, SIAPE n. 2052655 - Membro;
Profa. Dra. Juracy Machado Pacífico, SIAPE n. 1510792 - Membro;
Profa. Dra. Jussara Santos Pimenta, SIAPE n. 1333025 - Membro;
Profa. Dra. Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias, SIAPE n. 6695214 - Membro;
Profa. Dra. Marcia Machado de Lima, SIAPE n. 1723607 - Membro;
Profa. Dra. Márcia Maria Rodrigues Uchôa, SIAPE n. 1147416 - Membro;
Profa. Dra. Marlene Rodrigues, SIAPE n. 2280720 - Membro;
Profa. Dra. Marli Tonatto Zibetti, SIAPE n. 1194313 - Membro;
Profa. Dra. Sirley Leite Freitas, SIAPE n. 2186164 – Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e terá fim com o resultado do processo seletivo em tela.

Profa. Dra. **Leonir Santos de Souza**

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa Substituta (PROPesq/UNIR)

Portaria nº 722/2023/GR/UNIR, de 04 de outubro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **LEONIR SANTOS DE SOUZA, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 10/01/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1615619** e o código CRC **2B498C2C**.